



INFORMAÇÃO-PROVA

DISCIPLINA: Cidadania e Desenvolvimento

PROVA A NÍVEL DE ESCOLA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2025

Prova Oral / Código 22

3.º Ciclo do Ensino Básico

LEGISLAÇÃO:

Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, e incide sobre as aprendizagens nos domínios de Direitos Humanos e Instituições e Participação Democrática

Caracterização da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é oral.

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro seguinte:



Grupos	Domínio	Subdomínios	Cotação Total 100 pontos
I	Direitos Humanos	Conteúdos Compreensão/Exploração/Aplicação de conhecimentos (20 pontos por cada tópico)	60 pontos
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística (10 pontos por cada aspeto relacionado com a forma)	40 pontos

CrITÉRIOS gerais de classificação

A prova compreende um único grupo, cujos critérios de classificação se discriminam:

No único grupo de resposta (Grupo I), avalia-se a capacidade de relação e análise, o domínio de técnicas de exposição e argumentação com base numa postura autónoma e responsável, tal como se avalia o pensamento crítico de forma estruturante, na apresentação oral.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material

Documentos disponibilizados pelo examinador no momento da prova oral.

Não é permitida a utilização de dicionários e/ou prouduários.

Não é necessário qualquer material de escrita.